



CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2024/COL-CGAB

CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO PROFESSOR FORMADOR PARA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA (FIC) 2024 NA MODALIDADE PRESENCIAL NO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO DO BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL NO AMBITO DO IFRO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a Convocação dos Aprovados no EDITAL Nº 26/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JULHO DE 2024, de acordo com as disposições a seguir.

Convocamos os candidatos a colaboradores PROFESSOR (A) FORMADOR (A) relacionados abaixo, classificados no EDITAL Nº 26/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JULHO DE 2024, do Campus COLORADO DO OESTE, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação dos serviços até a data de 29/07/2024, através do e-mail cursosfic.colorado@ifro.edu.br.

1. PROFESSOR FORMADOR - CURSO FRUTICULTURA - COLORADO DO OESTE

DISCIPLINA: Bioeconomia na Amazônia Legal			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2º	VANESSA FRANCOS PAGANIM	20	Classificado (a)

DISCIPLINA: Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2º	CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	29	Classificado (a)

DISCIPLINA: Fertilidade e Adubação do Solo			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2º	ARIANE EVALD	72	Classificado (a)

DISCIPLINA: Pragas e Doenças em Pomare			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
3º	TATIANA CIRÍACO	15	Classificado (a)

2. PROFESSOR FORMADOR - CURSO PRODUTOR (A) DE MANDIOCA - COLORADO DO OESTE

DISCIPLINA: Bioeconomia na Amazônia Legal			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2º	VANESSA FRANCOS PAGANIM	20	Classificado (a)

DISCIPLINA: Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2º	CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	29	Classificado (a)

3. PROFESSOR FORMADOR - CURSO PRODUTOR (A) DE MANDIOCA -VILHENA

DISCIPLINA: Bioeconomia na Amazônia Legal			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação

2°	BRUNA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	19	Classificado (a)
----	--------------------------------	----	------------------

DISCIPLINA: Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2°	LUCAS HENRIQUE MACHADO CARDOSO	38	Classificado (a)

4. PROFESSOR FORMADOR - PRODUTORA DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS

DISCIPLINA: Bioeconomia na Amazônia Legal			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2°	VANESSA FRANCOS PAGANIM	20	Classificado (a)

DISCIPLINA: Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2°	CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	29	Classificado (a)

DISCIPLINA: Comercialização			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2°	VANESSA FRANCOS PAGANIM	20	Classificado (a)

5. PROFESSOR FORMADOR - AGRICULTOR (A) AGROFLORESTAL - COLORADO DO OESTE

DISCIPLINA: Bioeconomia na Amazônia Legal			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2°	ARIANE EVALD	72	Classificado (a)

DISCIPLINA: Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2°	ARIANE EVALD	72	Classificado (a)

DISCIPLINA: Introdução a Agroecologia			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2°	ARIANE EVALD	72	Classificado (a)

DISCIPLINA: Sistemas Agroflorestais (SAF's) I			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2°	ARIANE EVALD	72	Classificado (a)

DISCIPLINA: Sistemas Agroflorestais (SAF's) II			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2°	ARIANE EVALD	72	Classificado (a)

DISCIPLINA: Aspectos Econômicos e Sociais dos SAF's			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação

2º	CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	29	Classificado (a)
----	----------------------------------	----	------------------

DISCIPLINA: Legislação Ambiental e Agrícola			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2º	CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	29	Classificado (a)

DISCIPLINA: Gestão de propriedades agroecológicas			
Ordem	Candidato	Pontos	Situação
2º	CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	29	Classificado (a)

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (enviar na ordem abaixo, em pdf único)

1. Cópia Legível de RG (frente e verso);
2. Cópia Legível de CPF;
3. Cópia Legível de cartão PIS/PASEP;
4. Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
5. Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta);
6. Contracheque do último mês (apenas para cargos de servidores públicos)
7. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO III);

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente. Os serviços a serem prestados são aquelas previstos no Edital e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Edital.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ineficiência no atendimento as diretrizes do programa.

Caso o candidato não possa assumir a vaga, por qualquer motivo, solicitamos o envio de e-mail para cursosfic.colorado@ifro.edu.br comunicando desistência da vaga.

O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail cursosfic.colorado@ifro.edu.br.

ANEXO III— TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA NÃO SERVIDORES PUBLICOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no edital de seleção de profissionais para atuarem como prestadores de serviço na função de Colaboradores dos Cursos de Formação Inicial em EaD. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento das funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

1. Não acumularei simultaneamente a prestação de serviço desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação, de programas iguais ou similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
2. Tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função;
3. As horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da efetiva execução de suas funções;
4. Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos;
5. Tenho ciência de que não posso ter vínculo empregatício com serviço público e que tal situação impedirá o recebimento do serviço prestado;
6. Tenho ciência da necessidade de emissão de Nota Fiscal para recebimento dos serviços prestados e que serão deduzidas taxas e impostos, quando for o caso;
7. Tenho ciência de que todo material produzido é de propriedade do IFRO;
8. Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFRO

Pelo presente termo, eu, _____, CPF _____, identifico-me junto à Direção-Geral, para utilização do código de acesso (LOGIN) e senha para inserção de dados dos processos controlados e disponibilizados no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-IFRO) <https://sei.ifro.edu.br>.

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do LOGIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exercício de minha função, a saber:

a) O SEI-IFRO é monitorado por meio de LOGIN que permitem identificar e rastrear o uso e o mau uso dos mesmos, em caráter de segurança e sigilo do Sistema.

b) A senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposita a terceiros ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Inclui no conceito de terceiros: outros servidores, superiores hierárquicos ou subordinados.

c) Constitui mau uso da referida senha sua utilização para fins estranhos à minha competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações estranhas à finalidade pública da referida ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fé e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do Sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem de qualquer espécie.

d) Poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Pessoa responsável pela senha:	
RG:	Emissor:
CPF:	E-Mail:
Local: Colorado do Oeste - RO	Data:
Assinatura:	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2355567** e o código CRC **1645DAD5**.